



Regras Ensino à Distância Professores do AESP

Ano Letivo 2020-2021

Agrupamento de Escolas Sidónio Pais,
Caminha

1. Objetivo

Este documento tem como objetivo apresentar um conjunto de recomendações a adotar pelos docentes do Agrupamento no ensino à distância a implementar no segundo período do ano letivo 2020-2021.

2. Recomendações para os docentes

Todos os docentes devem cumprir o estipulado no plano de ensino não presencial do Agrupamento, nomeadamente:

- Cumprir o horário definido em Conselho de Turma
- Respeitar os limites das sessões síncronas definidos em Departamento e em Grupo disciplinar
- Elaborar as planificações e materiais necessários
- Inserir, semanalmente, as planificações na pasta partilhada pelo diretor de turma
- Cumprir as funções definidas no plano de ensino não presencial atendendo aos diferentes papéis assumidos (ver páginas 9 e 10 do documento)
- Enviar para os alunos, com a devida antecedência, os links para acesso às sessões síncronas
- Enviar para os alunos, com a devida antecedência, os materiais necessários para que estes desenvolvam os trabalhos solicitados
- Proceder à correção dos trabalhos solicitados e dar feedback aos alunos de modo a permitir a melhoria das suas aprendizagens
- Utilizar apenas a Class OneNote ou o Moodle para repositório de acompanhamento de tarefas e partilha de documentação

Relembra-se que no mesmo plano é salvaguardado que, no trabalho online com as crianças/alunos, o departamento de educação pré-escolar/conselho de professores titulares de turma/conselho de turma tem liberdade de escolha na uniformização da tecnologia de videochamada a utilizar (exemplo: Zoom, Meet, Teams,...), garantindo-se ainda a possibilidade de utilização de todas as ferramentas e aplicações que o docente julgue ajustadas, usando as aulas presenciais para explorar o que poderá vir a usar em cenários não presenciais (exemplo: Forms, Kahoot, Padlet, Socrative, Canva,...)

Nas sessões síncronas todos os docentes devem:

- Ter a câmara sempre ligada
- Garantir o cumprimento do regulamento do ensino à distância para os alunos
- Participar os incumprimentos dos alunos ao diretor de turma num prazo máximo de 48 horas
- Registrar no GIAE as faltas dos discentes

Nas tarefas/atividades solicitadas aos alunos para realizar em momentos assíncronos os docentes devem:

- Definir, claramente, as tarefas/atividades
- Definir e divulgar os prazos de entrega das tarefas/atividades
- Garantir que as tarefas podem ser realizadas no tempo definido para as sessões assíncronas, de forma a não sobrecarregar os alunos
- Garantir que as tarefas solicitadas podem ser realizadas, autonomamente, pelos alunos